



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

ATO Nº. 03, de 09 de maio de 2017.

=====

**Instaura Audiência Pública na Câmara Municipal para análise de Projetos
para aquisição de imóvel e dá outras providências.**

José Rodrigo De Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a realização de audiência pública a ser realizada no dia 22 de maio de 2017 a partir das 19h30min, versando sobre assuntos referentes aos Projetos Proposta de Emenda nº 5.214/2017, Emenda que altera o artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga (estabelece critério para compra de imóveis por desapropriação) e Projeto de Lei nº 5.218, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.038.720,00 dois milhões trinta e oito mil e dá outras providências (encaminha por meio do ofício 322/2017 – compra de imóvel).

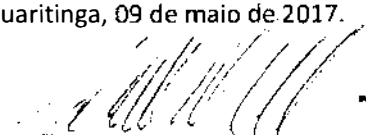
Art. 2.º Será dada ampla e antecipada divulgação da audiência pública, expondo-se o assunto data, horário e local da sua realização e também convidas autoridades e órgãos públicos de interesse direto e indireto nos assuntos relacionados aos projetos apresentados.

§ 1.º Os pontos essenciais e os resultados serão registrados em ata que será divulgada após a realização da referida audiência pública.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

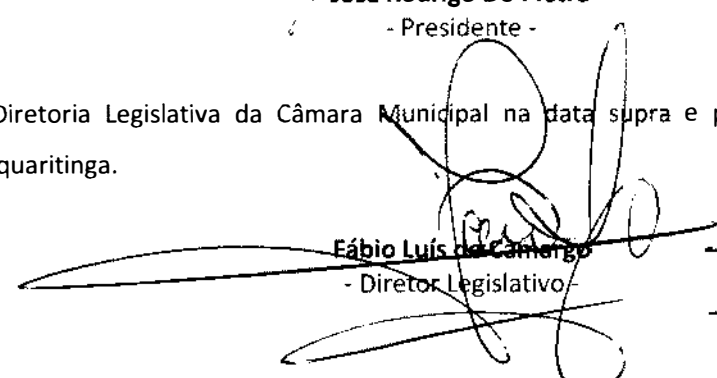
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 09 de maio de 2017.


José Rodrigo De Pietro

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -